



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI Nº 2.053

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
ALFA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita
municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a
Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º- Passa denominar-se Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental
“Prof. Iranilton Silva de Andrade”, a Escola Municipal localizada no
Bairro do Morro Seco, antes designada Escola Municipal de Ensino
Fundamental Alfa II.
- Art.2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações
orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2010

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal